

**Relatório Mensal de Implantação das Fases da  
Política de Segurança Sanitária do IFSC  
Comitê Técnico Científico**

Florianópolis, 16 de março de 2022.

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2 EVOLUÇÃO DO CENÁRIO PANDÊMICO EM SANTA CATARINA</b>	<b>3</b>
<b>3 ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS FASES DA PSS NAS UNIDADES DO IFSC</b>	<b>5</b>
<b>4 ORIENTAÇÕES E NORMATIVAS</b>	<b>9</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>9</b>

## **1 APRESENTAÇÃO**

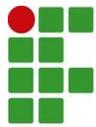
Este relatório sistematiza informações para acompanhamento da implantação da Política de Segurança Sanitária (PSS) do IFSC nos câmpus, Cerfead e Reitoria. Atualizações periódicas da PSS são requeridas, em função de mudanças nas normativas legais, análise das dificuldades na implantação das Fases nas unidades do IFSC e desenvolvimento do conhecimento científico. A PSS foi atualizada pela Resolução CONSUP nº 07/2022.

Este documento está estruturado de forma a apresentar a evolução do cenário pandêmico no estado de Santa Catarina, as novas normativas, consultas e orientações publicadas desde a divulgação do último relatório mensal deste Comitê Técnico Científico (CTC) e, por fim, o parecer e recomendações do CTC, considerando os encaminhamentos previstos na PSS.

## **2 EVOLUÇÃO DO CENÁRIO PANDÊMICO EM SANTA CATARINA**

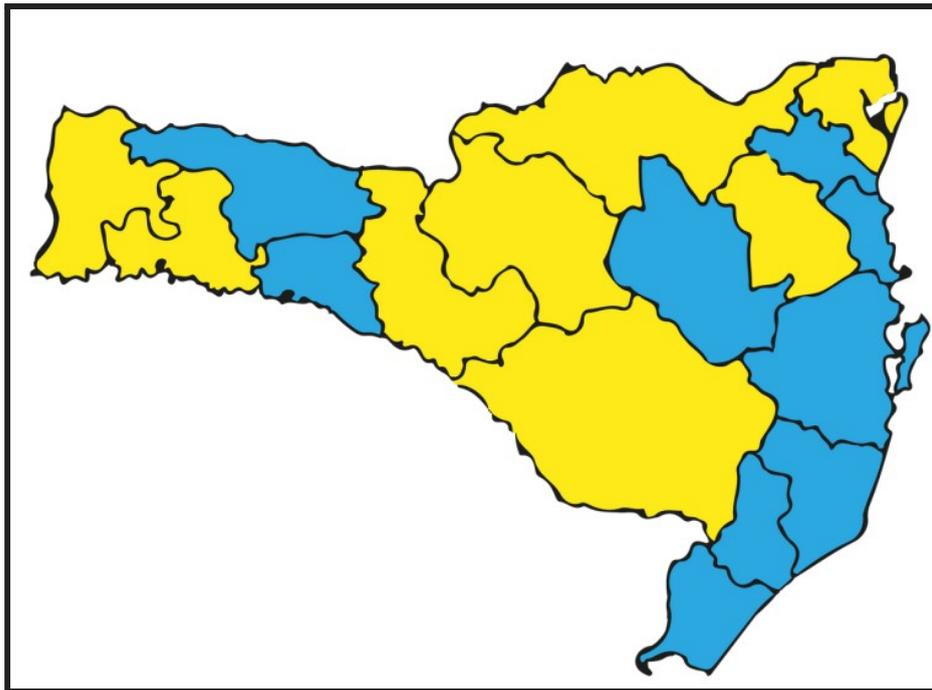
A matriz de risco do estado de Santa Catarina integra quatro dimensões para apontar o nível de risco para Covid-19 em cada região de saúde. Cada dimensão deve ser interpretada como um sinal de alerta. O aumento do risco em cada uma delas motiva o aumento do risco da região, e deve ser considerada na priorização da atuação local. Da mesma forma, a redução do nível de risco em cada dimensão irá incidir sobre a avaliação global do risco da região.

As dimensões que compõem a matriz são: gravidade, transmissibilidade, percentual de vacinados, e capacidade de atenção. A dimensão gravidade considera o número de óbitos por 100.000 habitantes e a tendência de internação por síndrome respiratória grave. A dimensão transmissibilidade considera o crescimento no número de casos. A dimensão monitoramento passou a ser chamada de proteção específica, que são indicadores de cobertura vacinal do esquema primário de vacinação na população geral (duas doses ou dose única) e da dose de reforço na população com 60 anos ou mais de idade. A capacidade de atenção, por sua vez, é a dimensão que tem como indicador o uso de UTI, sendo que a Secretaria de Saúde e os hospitais regionais têm a possibilidade de ampliar o número de leitos para Covid-19 oferecidos à população, a partir dos dados obtidos a cada atualização da matriz, controlando, assim, o nível de risco.



O risco potencial por região de saúde de Santa Catarina divulgado pelo Governo do Estado em 12 de março de 2022 integra os resultados das quatro dimensões e indica nove regiões classificadas no nível Moderado (cor azul) (Figura 1). Outras oito regiões estão no nível Alto (cor amarela). Em um comparativo com os resultados divulgados na semana anterior, houve melhora em quatro regiões que estavam classificadas no nível Alto (amarelo) e passaram a ser classificadas no nível Moderado (azul).

Figura 1 - Matriz de risco SC



Fonte: <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/coronavirus/coronavirus-em-sc-matriz-de-risco-aponta-nove-regioes-no-nivel-moderado-e-oito-no-alto>

Quanto à cobertura vacinal da população vacinável, considerada aquela a partir dos 5 anos de idade que já tem vacinas autorizadas pela Anvisa e disponibilizadas pelo SUS, a cobertura da **primeira dose já alcançou 90,5%**, e a cobertura do esquema primário (duas doses ou dose única) já alcançou 82%.

### **3 ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS FASES DA PSS NAS UNIDADES DO IFSC**

O Quadro 1, a seguir, apresenta a evolução do risco potencial na região de saúde das unidades do IFSC, considerando os três últimos boletins publicados pela Secretaria de Estado de Saúde de SC.

**Quadro 1** - Nível de risco na região de saúde e vacinação no município por unidade do IFSC

<b>Câmpus</b>	<b>Região de Saúde</b>	<b>26/02/2022</b>	<b>05/03/2022</b>	<b>12/03/2022</b>	<b>Percentual da população vacinável com vacinação completa em 14/03/22</b>
ARU Fase 5	Extremo Sul Catarinense	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	77,51%
CDR Fase 4	Alto Vale do Rio do Peixe	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	78,91%
CAN Fase 5	Planalto Norte	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	79,53%
CCO Fase 5 a partir de 21 de março	Oeste	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	90,08%
CRI Fase 4	Carbonífera	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	80,08%
FLN Fase 5 a partir de 21 de março	Grande Florianópolis	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	92,17%
CTE Fase 4	Grande Florianópolis	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	92,17%
GAS Fase 5 a partir de 21 de março	Médio Vale do Itajaí	<b>GRAVE</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	79,64%
GPB Fase 5 a partir de 23 de março	Grande Florianópolis	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	98,36%
ITJ Fase 5 a partir de 4 de abril	Foz do Rio Itajaí	<b>MODERADO</b>	<b>MODERADO</b>	<b>MODERADO</b>	69,79%
JAR Fase 4	Vale do Itapocu	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	<b>MODERADO</b>	81,48%
LGS Fase 5 a partir de 21 de março	Serra Catarinense	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	86,41%
RAU Fase 5	Vale do Itapocu	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	<b>MODERADO</b>	81,48%
JLE Fase 5	Nordeste	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	78,58%

PHB Fase 4	Grande Florianópolis	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	78,61%
SJE Fase 4	Grande Florianópolis	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	80,19%
SLO Fase 4	Xanxerê	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	73,30%
SMO Fase 4	Extremo Oeste	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	91,51 %
TUB Fase 4	Laguna	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	<b>MODERADO</b>	90,53%
SCA Fase 4	Oeste	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	75,39%
URP Fase 4	Serra Catarinense	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	96,18%
XXE Fase 5	Xanxerê	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	77,19%
Reitoria Fase 3	Grande Florianópolis	<b>ALTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MODERADO</b>	92,17%

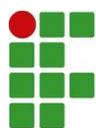
**Fonte:** Elaborado pelo CTC com base nos Boletins publicados em <https://www.coronavirus.sc.gov.br/>

O Quadro 1 apresenta ainda o percentual da população geral que completou o esquema primário de vacinação, com as duas doses ou dose única, em cada município em que se encontram as unidades do IFSC. Em 12 de março de 2022, 76,64% da população geral e 90,5% da população vacinável do estado de Santa Catarina se encontrava com a imunização completa, de acordo com os dados disponíveis em <https://www.coronavirus.sc.gov.br/vacinometro/>. Entende-se por população vacinadas todas as pessoas com 5 anos ou mais.

O Quadro 2 apresenta os dados de circulação de pessoas e o número de casos registrados de Covid-19 entre os frequentadores presenciais das unidades do IFSC no período de 12/02/2022 a 11/03/2022.

**Quadro 2** - Dados da circulação de pessoas e casos de Covid-19 nas unidades do IFSC

<b>Câmpus/ Unidade</b>	<b>Data de preenchimento</b>	<b>Estudantes*</b>	<b>Servidores*</b>	<b>Terceirizados *</b>	<b>Total*</b>	<b>Casos de Covid-19</b>
----------------------------	----------------------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------	------------------------------



ARU	15/03/2022	400	40	20	460	02
CDR	14/03/2022	524	70	11	605	0
CAN	11/03/2022	350	72	13	435	06
CCO	14/03/2022	474	51	15	540	18
CRI	15/03/2022	300	80	17	397	00
FLN	15/03/2022	3000	280	60	3340	12
CTE	14/03/2022	90	40	12	142	4
GAS	15/03/2022	70	50	25	285	00
GPB	11/03/2022	150	18	08	176	01
ITJ	15/03/2022	90	20	09	120	02
JAR	08/03/2022	750	100	07	857	18
LGS	12/03/2022	90	20	18	128	00
RAU	10/03/2022	1000	100	16	1116	04
JLE	14/02/2022	00	07	17	24	03
PHB	15/03/2022	90	14	15	405	00
SJE	10/03/2022	100	50	12	162	04
SLO	15/03/2022	20	21	05	46	05
SMO	11/02/2022	580	60	12	652	06
TUB	15/03/2022	90	20	05	116	00
SCA	15/03/2022	140	21	08	169	09
URP	08/03/2022	70	27	07	104	00
XXE	10/03/2022	404	37	08	449	04
Cerfead	08/03/2022	0	01	01	2	00
Reitoria	10/03/2022	0	39	10	49	00
<b>Total</b>		<b>8782</b>	<b>1238</b>	<b>331</b>	<b>10.779</b>	<b>98</b>

**Fonte:** Elaborado pelo CTC com base em formulário eletrônico preenchido pelas unidades do IFSC até 16 de março de 2022.

\* Número médio diário de pessoas (por segmento e total) que estão acessando os câmpus.

A análise do Quadro 2 possibilita observar a redução do número de casos (98) pelo coronavírus sobre a comunidade interna do IFSC, considerando o total de 10.779 pessoas frequentando as unidades. Comparado com fevereiro de 2022, obtivemos um total de 6.123

peças frequentando as unidades presencialmente e o número de casos chegou a 176. Ressalta-se, entretanto, que as infecções, geralmente, ocorrem no ambiente familiar ou em outros espaços públicos e não necessariamente nos espaços do IFSC.

A realidade dos câmpus na implantação dos protocolos previstos na PSS é considerada pelo CTC ao elaborar as considerações e recomendações que constam ao final do relatório. Outro aspecto relevante considerado pelo CTC para a análise do cenário interno e recomendações de atualização da política de enfrentamento da pandemia é o levantamento sobre a vacinação dos servidores, apresentado no Quadro 3.

**Quadro 3 - Dados de vacinação nas unidades do IFSC**

<b>Câmpus/ Unidade</b>	<b>Data de preenchimento</b>	<b>Docentes Ativos</b>	<b>Docentes que comprovaram vacinação</b>	<b>Técnicos Ativos</b>	<b>Técnicos que comprovaram vacinação</b>	<b>Diferença entre ativos e comprovações</b>
ARU	15/03/2022	69	69	51	51	00
CDR	14/03/2022	43	41	24	24	02
CAN	11/03/2022	60	60	40	40	00
CCO	14/03/2022	65	64	42	41	02
CRI	14/03/2022	66	61	40	39	06
FLN	16/03/2022	351	348	187	186	04
CTE	14/03/2022	51	52	42	42	01
GAS	15/03/2022	70	70	50	50	00
GPB	11/03/2022	38	38	27	27	00
ITJ	15/03/2022	60	60	39	39	00
JAR	08/03/2022	58	58	38	38	00
LGS	10/03/2022	60	59	50	50	01
RAU	10/03/2022	59	57	47	46	03
JLE	14/02/2022	90	83	59	57	09
PHB	15/03/2022	46	46	42	40	02
SJE	11/03/2022	89	87	73	70	05
SLO	15/03/2022	14	14	09	08	01
SMO	11/02/2022	52	52	36	34	02

TUB	15/03/2022	23	23	20	19	01
SCA	15/03/2022	35	35	19	18	01
URP	08/03/2022	21	21	18	18	00
XXE	10/03/2022	34	34	25	25	00
Cerfead	-	-	-	-	-	-
Reitoria	10/03/2022	20	20	220	206	14
<b>TOTAL</b>		<b>1.474</b>	<b>1.452</b>	<b>1.198</b>	<b>1.168</b>	<b>54</b>

Fonte: Elaborado pelo CTC.

Com base nos dados apresentados no Quadro 3, observa-se que, de um total de 2.672 servidores que estão trabalhando presencial ou remotamente no IFSC, 2.620 apresentaram o comprovante de vacinação.

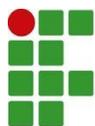
O CTC destaca a importância do uso total dos percentuais de acesso presencial permitido nas Fases da PSS, de forma a garantir o gradualismo previsto para o retorno presencial, bem como o acompanhamento adequado da implantação, evitando a subutilização desses quantitativos, o qual pode gerar mudanças abruptas na circulação de pessoas, quando da implantação de Fase 5, e portanto em desarmonia com as diretrizes de nossa política de segurança sanitária. Considerando o contexto em que se encontram as unidades do IFSC, recomendamos o acionamento, no mínimo, da Fase 4.

#### **4 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**

Apresentamos neste item algumas das comunicações recebidas para parecer do CTC desde a publicação do último relatório.

##### **4.1 Passaporte vacinal no IFSC**

Recebemos no dia 07/03/2022 comunicação de Jane Parisenti, professora da área de Nutrição e Diretora-Geral do Câmpus Florianópolis Continente, sobre o passaporte vacinal no IFSC. A carta solicita ao CTC a avaliação da possibilidade de não exigir passaporte vacinal para os servidores e especialmente estudantes do IFSC e/ou o aceite de comprovação de doença anterior (COVID-19) pelo teste de PCR positivo e/ou exame de anticorpos como comprovante de imunização contra COVID-19.



A Portaria do(a) Reitor(a) N° 3637, de 10 de dezembro de 2021 tornou obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19, com vistas à circulação de pessoas e ingresso nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Esta disposição é válida para servidores docentes e técnico-administrativos, trabalhadores terceirizados, estagiários, bolsistas e monitores em atuação no IFSC. A Resolução CONSUP nº 05, de 16 de fevereiro de 2022 trata do mesmo tema reforçando a obrigatoriedade da comprovação da vacinação, com alternativa de apresentação de atestado médico que comprove a contra-indicação da vacina. Para os não vacinados, torna-se obrigatória a apresentação de teste negativo para Covid-19, que pode ser RT-PCR, realizado nas últimas 72h, ou teste antígeno, realizado nas últimas 48h. Está em estudo, por solicitação do CONSUP, normativa sobre o passaporte vacinal para estudantes.

Em relatório anterior, o CTC apontou que a vacinação é um dever de todos que convivem socialmente, exceto àqueles que possuem contra-indicação médica.

#### **4.2 Atualização da PSS quanto ao distanciamento físico**

Recebemos no dia 07/03/2022 o documento Carta dos Dirigentes de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPEs solicitando a revisão da obrigatoriedade do distanciamento mínimo de 1,0 metro nos ambientes de ensino.

A solicitação dos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão se embasa nas justificativas com referência ao Decreto Estadual de Santa Catarina No 1.669, de 11 de Janeiro de 2022, que estabelece o retorno de 100% dos estudantes às atividades presenciais nas instituições públicas e privadas de ensino de Santa Catarina e que não traz regramento específico a respeito do distanciamento mínimo entre os alunos nos espaços de ensino, assim como trazia o inciso II, do Art. 2º do Decreto Estadual de Santa Catarina No 1.408 de 11 de Agosto de 2021.

Segue um resumo breve das justificativas para a solicitação:

- Que as instituições de ensino implementem um distanciamento físico na medida do possível dentro de suas estruturas, de forma a reduzir o risco de transmissão;
- Quando não é possível manter uma distância física de, pelo menos 1,0 m (um metro) entre os alunos em sala de aula, torna-se fundamental que as demais estratégias de prevenção, como uso de máscaras, melhoria da ventilação, prática de higiene e etiqueta respiratória, limpeza regular do ambiente e isolamento domiciliar respiratório para os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, sejam intensificadas para reduzir o risco de transmissão;

- Nos espaços de alimentação, onde as máscaras podem ser retiradas durante a ingestão de alimentos, deve-se manter o distanciamento interpessoal mínimo de 1,5m (um metro e meio) nos espaços que sejam localizados em ambientes fechados, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente); ou de 1,0 m (um metro) nos espaços de alimentação que sejam localizados em ambientes abertos e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente).

O CTC julga possível a revisão solicitada na carta, considerando a necessidade de atender a todos os estudantes que se encontrarem nas salas de aula de forma presencial. As considerações e recomendações para alteração da PSS quanto à obrigatoriedade do distanciamento mínimo de 1 metro constam nas recomendações finais deste relatório.

#### **4.3 Atualização do Protocolo para as atividades presenciais nas Bibliotecas do IFSC**

Recebemos no dia 08 de março de 2022 comunicação da Coordenação do Sistema de Bibliotecas do IFSC sobre atualização do Protocolo para as atividades presenciais nas Bibliotecas do IFSC durante a pandemia do coronavírus (COVID-19). A comunicação pede a exclusão do seguinte texto do item 8.2.3 Bibliotecas da PSS, que trata especificamente da quarentena, não mais necessária na rotina:

- As obras consultadas e emprestadas precisam ficar sem manuseio por pelo menos nove dias, podendo ser utilizadas para armazenamento desses materiais as salas de estudos que estarão fechadas.

A comunicação pede ainda a atualização do link disponível ao final do item 8.2.3 Bibliotecas, sendo este o link para o protocolo atualizado:

[https://intranet.ifsc.edu.br/images/file/dez\\_2021%20-%20Protocolo%20para%20as%20atividades%20presenciais%20nas%20Bibliotecas%20do%20IFSC%20durante%20a%20pandemia%20COVID-19\\_atualizado.pdf](https://intranet.ifsc.edu.br/images/file/dez_2021%20-%20Protocolo%20para%20as%20atividades%20presenciais%20nas%20Bibliotecas%20do%20IFSC%20durante%20a%20pandemia%20COVID-19_atualizado.pdf)

#### **4.4 Atualização do item 6.4.2 Eventos e reuniões**

Recebemos comunicação da CLC do campus São Miguel do Oeste sobre a previsão de realização de cerimônias presenciais de formatura.

Considerando que a PSS orienta que os eventos poderiam ser feitos "quando autorizado pelas normativas municipais, eventos presenciais e formaturas poderão ser

realizados, mediante apresentação de comprovante de vacinação pelos participantes e cumprimento rigoroso de protocolos bio sanitários" e que a resolução 05/2022 do CONSUP determina como regra de acesso ao câmpus, a apresentação de comprovante vacinal OU de testagem recente para COVID com resultado negativo, a comissão solicita a adequação do protocolo do eventos, permitindo o acesso por pessoas que apresentem testagem com resultado negativo para COVID-19 nos termos da resolução 05/22/CONSUP.

#### **4.5 Uso da copa nas unidades do IFSC**

A CLC do câmpus Gaspar comunicou-se com o CTC no dia 02/03 solicitando a revisão da PSS no que diz respeito ao uso da Copa, até então evitada, nos termos dos itens 6.5.2 e 6.5.3 da PSS. O CTC propõe a revisão das orientações gerais aos servidores sobre a copa, excluindo o trecho “, evitando-se a sua utilização” e mantendo o distanciamento obrigatório de 1,5m na área de consumo de alimentos.

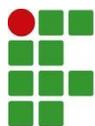
#### **4.6 Uso dos bebedouros nas unidades do IFSC**

Atualmente algumas unidades do IFSC estão utilizando o bebedouro de bombona apresentando os seguintes problemas: o uso danifica as torneirinhas; a bombona fica no corredor com a água exposta ao calor; necessitando ser reabastecida com água filtrada constantemente; Sugere-se que os bebedouros possam ser utilizados, mantendo apenas a saída de água para encher as garrafas, a outra saída fica bloqueada com fita fixa ou zebreada.

### **5 ORIENTAÇÕES E NORMATIVAS**

#### **5.1 Decreto**

Conforme Decreto n. 1794 de 12 de março de 2022, de autoria do Governo do Estado de Santa Catarina, em seu Art. 2 "fica desobrigado, em todo território estadual, o uso de máscaras em ambientes abertos ou fechados, cabendo a cada um a decisão de utilizá-la ou não."



Salientamos que a observância aos protocolos de biossegurança garante um ambiente com maior segurança à comunidade educativa. Assim, o CTC recomenda o uso das máscaras em ambiente fechado.

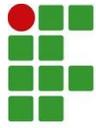
## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES**

Em face do conteúdo sistematizado neste relatório e CONSIDERANDO:

- o avanço da vacinação em todo o Território Nacional, no Estado de Santa Catarina e na comunidade interna do IFSC;
- a necessidade de atender a todos os estudantes que se encontrarem nas salas de aula, de forma presencial, quanto a tornar não obrigatório, o distanciamento mínimo de 1 metro;
- a atualização do protocolo para as atividades presenciais nas Bibliotecas do IFSC;
- a necessidade de adequações ao uso das copas por servidores e alunos nas unidades do IFSC;
- a necessidade de adequações ao uso dos bebedouros pelas unidades do IFSC;
- o Decreto n. 1794 de 12 de março de 2022 do Governo do Estado de SC.

RECOMENDAMOS QUE:

- a instituição continue incentivando a comunidade do IFSC à vacinação com todas as doses programadas para o período;
- alteração na PSS item 7.1 distanciamento físico e social, pela não obrigatoriedade do distanciamento mínimo de 1 metro;
- alteração do item 8.2.3 Bibliotecas da PSS, que trata especificamente da quarentena, não mais necessária na rotina do setor;
- alterações no item da PSS que se refere ao uso das copas, excluindo o trecho “evitando-se a sua utilização” itens 6.5.2 e 6.5.3 da PSS, mantendo o distanciamento obrigatório de 1,5m na área de consumo de alimentos;
- alteração no item da PSS que se refere ao uso dos bebedouros, “bebedouros de jato inclinado devem ser desativados” por “bebedouros podem ser utilizados desde que mantenha apenas a saída de água para encher as garrafas, a outra saída deve permanecer bloqueada com fita fixa ou zebra”;



- pela manutenção do uso das máscaras nas unidades do IFSC em ambiente fechado, conforme item 7.2 da PSS.

**Comitê Técnico Científico da PSS IFSC**  
Portaria do(a) Reitor(a) N° 1804 de 29 de junho de 2021